

1

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

1 No dia 04 de novembro de 2015, às 15h00 na Sala de Reuniões da Escola de Direito 2 Turismo e Museologia, realizou-se a 12ª Reunião do Conselho Departamental da Escola de 3 Direito, Turismo e Museologia, doravante denominada EDTM, da Universidade Federal de 4 Ouro Preto, doravante denominada UFOP, presidida pelo Prof. Dr. Bruno Camilloto 5 Arantes, diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia. PRESENTES os Profs. BRUNO CAMILLOTO ARANTES, ROBERTO PORTO, MARCOS KNUPP, YÁRA 6 7 MATTOS, MARIA DO CARMO PIRES, NATÁLIA DE SOUZA LISBOA, RICARDO 8 EUSTÁQUIO FONSECA, CÉLIO MACEDO ALVES e FEDERICO MATTOS, Ausente com 9 justificativa a Profa. VANIA CARVALHO. Presente, a representantes discente, LETÍCIA M. 10 DE SOUZA TEIXEIRA, DETUR. Presente, também a representante dos Técnicos 11 Administrativos, MARIA RAQUEL XAVIER PEDROSA. Ausente, sem justificativa os 12 representantes discentes, titular e suplente, do DEDIR e DEMUL. Havendo quórum o 13 Presidente do Conselho Departamental EDTM deu início aos trabalhos. 14 COMIUNICAÇÕES: 1. Ofício DOF. 1.1. O Prof. Bruno fez uma pequena explanação sobre o 15 ofício recebido da DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças. Nesse ofício, a referida 16 Diretoria informa sobre prazos para adquirir bens e servicos, bem como para solicitar 17 materiais de consumo. O Prof. Bruno comentou que uma cópia desse documento havia sido 18 enviado para cada departamento para que os mesmos pudessem providenciar, de acordo 19 com o calendário, respectivas demandas. 2. Cortes Orçamentários. 2.1. O Prof. Bruno fez 20 um breve relato sobre os cortes orçamentários que foram discutidos durante o período de 21 greve da UFOP. 2.2. Comentou sobre os cortes de terceirizados, sobre o montante da dívida 22 da UFOP e de como serão feitos os pagamentos, ou seja, quais deles serão priorizados. 23 2.3. Com relação ao corte de terceiros, comentou que na EDTM o número de terceirizados 24 (recepcionistas) será reduzido de três para dois e que em conversa com os chefes dos 25 colegiados, ficou decidido que a EDTM abrirá mão da terceirizada que, atualmente, atende 26 aos Colegiados de Curso e Seção de Ensino desde que o servidor alocado no mesmo 27 atenda durante oito horas por dia, ou seja, não poderá ser servidor estudante. Dessa forma, 28 o Prof. Bruno informou que solicitou à PROAD – Pró-Reitoria de Administração, um servidor 29 que atenda de 14h às 22h, considerando que os alunos do Curso de Direito que estudam na



parte da manhã possuem, em grande parte, disponibilidade de vir à EDTM durante a tarde e a noite. 3. PDI. 3.1. O Prof. Bruno disse que os chefes de departamentos e os diretores de unidades haviam sido convocados para realizarem um esforço tarefa no sentido de contribuir com ideias para o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional. O prazo do atual PDI termina esse ano – 2016 – e o novo PDI terá que ser fomentado no intuito de perdurar 10 anos. 3.2. Comentou que o CUNI trabalhará com as ideias que virão da comunidade acadêmica e que essas ideias poderão ser enviadas para o e-mail da PROPLAD e assim que a comissão estiver instalada, o trabalho será desenvolvido pela mesma. 3.3. A Profa. Yára complementou o assunto dizendo que na reunião onde foi noticiada a questão do PDI aconteceram muitas dúvidas, inclusive com relação a metodologia que seria utilizada para desenvolver o PDI. No entanto, mesmo diante dessa dúvida, concluindo a sua fala, a Profa. Yára disse que seria interessante que o departamento pensasse um PDI para a unidade que levaria tais ideias para a Universidade. 3.4. O Prof. Roberto disse que o Relatório Anual dos Departamentos pode auxiliar nesse sentido desde que coordenado pela diretoria da unidade. Após breve explanação, ficou acordado que os chefes de departamento iriam marcar uma reunião para discutir os relatórios anuais de seus respectivos departamentos e que, nessa, fomentariam uma estratégia para contribuir com o PDI. Igualmente, os chefes dos departamentos acordaram que iriam convidar os colegas para participarem dessa reunião. ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE ORDINÁRIO. 1. Posse de novos Membros. O Prof. Bruno deu posse à Profa. Maria do Carmo Pires, Presidente do Colegiado de Turismo e reconduziu a Profa. Natália de Souza Lisboa para mais um mandato no Conselho Departamental em função de sua reeleição como Presidente do Colegiado do Curso de Direito. 2. Aprovação da ata da 11ª reunião ordinária da EDTM. 2.1. O Prof. Roberto solicitou alterações que foram providenciadas e aprovadas. 2.2. O Prof. Bruno perguntou se havia outras questões. Não havendo nenhuma consideração, colocou a mesma em votação. A ata foi aprovada por maioria dos representantes com duas abstenções: Professoras Maria do Carmo (COTUR) e Natália (CODIR) que não haviam participado da 11ª reunião do Conselho Departamental EDTM. 3. Indicação DEMUL para Probatórios dos Profs., Thiago Lage (DEDIR) e Prof. Carlos Magno (DEDIR) em substituição aos Profs. Gilson Nunes e Gabriela Lima. Ofício EDTM 032/2015 e Ofício ADP/CGP 365/2015 recebido DEMUL em 22/10/2015. 3.1. O Prof. Bruno fez um breve relato sobre a solicitação da ADP e

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

3



passou a palavra para a Profa. Yára Mattos. 3.2. A Profa. Yára disse que para substituir o Prof. Gilson Antônio Nunes, o DEMUL indicava o Prof. Fábio Hering – estágio probatório do Prof. Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage; para substituir a Profa. Gabriela de Lima Gomes, o DEMUL indicava a Profa. Priscilla Arigoni Coelho – estágio probatório do Prof. Carlos Magno de Souza Paiva. Colocados em votação, a proposta da Pra. Yára foi aprovada por unanimidade. 4. Apreciação / Discussão / Aprovação de Regimento Eleitoral EDTM (Minuta Anexa). 4.1. O Prof. Bruno Camilloto relatou, brevemente, como havia sido a eleição para a vice-diretoria da unidade em função da redistribuição do Prof. Aluízio Finazzi para a Universidade Federal do ABC Paulista. Comentou que a diretoria havia enviado um ofício aos departamentos solicitando indicações de nomes de docentes para o cargo. Completou que o único departamento que havia indicado nome foi o DETUR, que o fez colocando em apreciação o nome do Prof. Dr. Leandro Benedini Brusadin. 4.2. O Prof. Bruno asseverou que, muito pertinentemente, o Prof. Federico havia observado que o regimento da UFOP permitia que a escolha do diretor e do vice-diretor fossem feitas no molde escolhido pela EDTM que elegeu o Prof. Leandro Brusadin. No entanto, o regimento interno da EDTM - Resolução EDTM nº 14 de 29 de janeiro de 2014 - não deixa essa questão muito clara, ou seja, a referida Resolução não possibilita, claramente, que o Conselho Departamental, no âmbito de seus poderes, possa fazer tal escolha criando, dessa forma, uma barreira normativa para tanto. Portanto, o Prof. Federico observou que a EDTM precisaria de uma Resolução Normativa para condução desse procedimento eleitoral para a Unidade. 4.3. O Prof. Bruno disse que havia feito uma minuta dessa proposta de regimento e que havia enviado a mesma para todos os membros do Conselho. Finalizou a sua fala dizendo que a proposta para o regimento eleitoral era, portanto, a de realizar as próximas eleições via Conselho Departamental a partir de chapas propostas. O Conselho faria a escolha e enviaria o nome para a Reitoria para que o Reitor realizasse a Portaria de nomeação. 4.4. O Prof. Federico disse que havia feito algumas ponderações anteriores mas que, havia refletido sobre as mesmas e que estava preocupado porque ele acreditava que a composição do Conselho Departamental possui uma complexidade em virtude das representações que compõem o mesmo. 4.5. O Prof. Federico continuou a sua fala dizendo que acreditava na paridade do Conselho, no entanto, se questionou com relação a Assembleia Departamental do Curso de Direito questionando se a mesma aceitaria a

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

4

mesma paridade em seu âmbito. O seu questionamento, portanto, pairava no fato de que a Assembleia Departamental do Direito conta com quase trinta docentes e, no Conselho, a mesma é representada por apenas 01 representante docente. Finalizou a sua fala dizendo que gostaria de levar esse questionamento para a Assembleia Departamental discutir. 4.6. O Prof. Bruno asseverou que havia consultado as unidades ICHS e ICEB e que a eleição para a diretoria, nessas unidades, era feita no Conselho Departamental, independentemente dessas diferenças elencadas. 4.7. Diante das considerações, o Prof. Federico fez a seguinte proposta: aprovar a minuta do Regimento Eleitoral para a eleição da vice-diretoria com a redação de um artigo dizendo que ela valerá para esse referido processo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. 4.8. Ficou decidido, também, que a discussão do Regimento será estendida para os departamentos que compõem a unidade. II. EXPEDIENTE EXTRAORDINÁRIO. 1. Fiscal Contrato Cantina. 1.1. O Prof. Bruno disse que durante a greve a empresa responsável pela cantina da escola havia mudado e que diante dessa mudança a PROAD havia solicitado um fiscal para o contrato da mesma. 1.2. Após discussão ficou decidido que a servidora técnica administrativa Betânia Anjos, lotada no DEDIR, seria incumbida dessa demanda. Colocada em votação, o nome da servidora foi aprovado por unanimidade. 2. Mudança de Comissão de Estágio Probatório - Profa. Renato Couto (DETUR). 2.1. O Prof. Bruno passou a palavra para o Prof. Marcos. 2.2. O Prof. Marcos disse que o Prof. Rodrigo Burkowiski havia solicitado a sua substituição no mesmo e que o Departamento de Turismo estava indicando o Prof. Rodrigo Martoni para tanto e o Prof. Marcelo Viana, que já participa da Comissão, irá presidir a mesma. Colocada em votação, a Comissão de Estágio Probatório da Profa. Renata Couto foi aprovada por unanimidade. 3. Prof. Roberto Porto. 3.1. O Prof. Roberto noticiou que essa era a ultima reunião que o mesmo participava porque o mandato como Chefe de departamento de Direito estava finalizando. Agradeceu a companhia de todos e se colocou a disposição para qualquer eventualidade. Não havendo mais nada a tratar, para constar foi lavrada esta ata, por mim, Débora Walter dos Reis ______, secretária da Diretoria da Escola de Direito, Turismo e Museologia que se aprovada será assinada. Ouro Preto, 15 de janeiro de 2016.

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119



Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes
PRESIDENTE